



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 08/2016/CMAS.....	2
RESOLUÇÃO Nº 07/2016/CMAS	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 199/2013, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013.	4
DECRETO Nº 274/2016.....	5
PORTARIA Nº 081/2016.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 08/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação dos Planos de
Ação do CRAS e CREAS para 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de
2016.

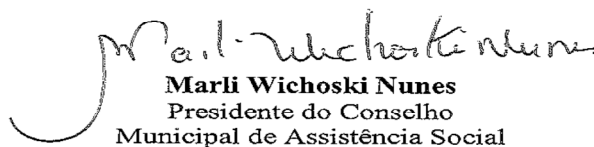
RESOLVE

Art. 1º- Aprovar os *Planos de Ação CRAS e CREAS para 2017*, que
dispõe sobre o planejamento dos serviços, objetivos, ações e metas para o próximo ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2016


Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

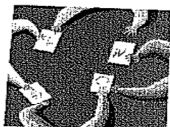
TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 07/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família - 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de 2016.

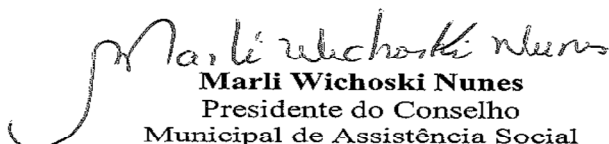
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, para o ano de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2016


Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 199/2013, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Construtora Conserg Ltda - ME

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de execução previsto na Cláusula Sétima do contrato original – DO PRAZO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 06 de Dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 274/2016

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Designar o servidor abaixo especificado, para assumir a responsabilidade de Gestor junto ao Convenio da Micro Bacia do Rio Gonçalves, convenio sob nº 141/2014.

NOME	RG/CPF	CARGO
Paulo Afonso	069.229.779-04	Medico Veterinário
Geraldo Sanches	86577917 SSP/PR	

ART. 2º - Fica Revogado expressamente o Decreto n 265/2016.

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de Dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2016

Revoga Portaria.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica Revogada expressamente a Portaria Nº053/2014.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal